

**POLÍTICA DE GESTÃO**  
**DE RISCOS**

Versão 2023-12

## Sumário

1. Introdução .....	2
a. Objetivos.....	2
b. Base Regulatória.....	2
c. Estrutura .....	3
2. Risco de Mercado.....	4
3. Risco de Concentração.....	4
4. Risco de Liquidez .....	6
5. Risco de Crédito e Contraparte .....	6
6. Risco Operacional.....	6
7. Risco Regulatório .....	7
8. Sistemas .....	8
9. Controles.....	9
a. Riscos de Mercado e Liquidez .....	9
b. Alertas de Desenquadramento.....	9
Vigência .....	10
Controle de Versões .....	10

## 1. Introdução

---

A Equitas atua na gestão de fundos de investimento nas estratégias de ações e crédito privado. A avaliação de investimento nas empresas tem viés fundamentalista e horizonte de longo prazo, visando mitigar o risco de perda permanente de capital. A filosofia de investimentos da Gestora incorpora a avaliação dos riscos dos ativos, que são incorporados ao longo do processo de análise. Essa premissa permeia todas as etapas do processo de tomada de decisão de investimentos, abrangendo a gestão de riscos, em que os modelos, métricas e limites não se limitam a gerar apenas indicadores numéricos de métricas como a variância de retornos ou preços ao redor de sua média.

### a. Objetivos

Esse documento, tem como objetivo detalhar e fundamentar as metodologias, métricas e controles utilizados pela **Equitas Administração de Fundos Ltda.** ("Equitas" ou "Gestora") para o gerenciamento de riscos dos fundos sob sua gestão, alinhado às características estabelecidas em regulamento, mandato, regras internas, regulação aplicável e às melhores práticas de gestão de recursos de terceiros.

### b. Base Regulatória

#### **Resolução CVM nº 21 de 25/02/021**

<https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol021.html>

Dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

#### **Resolução CVM nº 175 de 23/12/2022**

<http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol175.html>

Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

#### **Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros ("Código AGRT")**

[https://www.anbima.com.br/pt\\_br/autorregular/codigos/administracao-de-recursos-de-terceiros.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/administracao-de-recursos-de-terceiros.htm)

Tem por objetivo estabelecer os princípios e regras para a Administração de Recursos de Terceiros às Instituições Participantes que desempenham o exercício profissional de Administração Fiduciária, Gestão de Recursos de Terceiros e Gestão de Patrimônio Financeiro.

#### **Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ("RP Código AGRT")**

[https://www.anbima.com.br/pt\\_br/autorregular/codigos/administracao-de-recursos-de-terceiros.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/administracao-de-recursos-de-terceiros.htm)

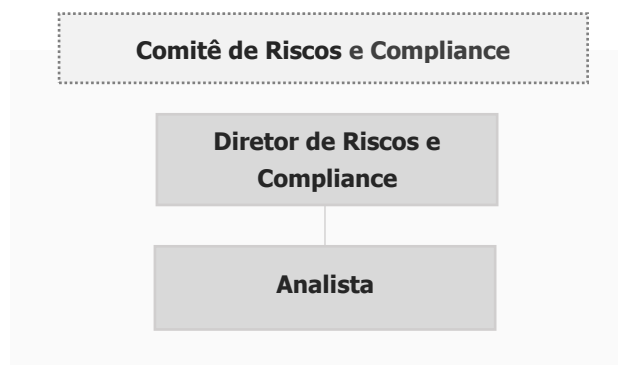
## c. Estrutura

A área de Riscos e Compliance atua de forma independente, não estando subordinada à área de gestão e análise de investimentos. Isso garante total autonomia para questionar e avaliar os riscos existentes ou potenciais das atividades da Gestora. Além disso, assegura uma estrutura adequada e capacitada para o desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e processos eficientes de monitoramento e controle, adaptados à complexidade de estratégias e apetite de riscos previamente definidos e acordados.

A área de Riscos e Compliance é responsável por:

- Mensurar, analisar e controlar os riscos de mercado e liquidez dos fundos da Equitas;
- Acompanhar critérios e metodologia de precificação de ativos dos administradores fiduciários;
- Apresentar, propor e revisar os parâmetros e metodologia de cálculo de riscos;
- Monitorar as melhores práticas de investimento, bem como eventuais restrições;
- Garantir que todos os limites e estratégias de investimento estejam em conformidade com as regras e limites regulatórios, regulamentos e mandatos de investimento;
- Atualizar as políticas e procedimentos, quando necessário, para assegurar que todas as informações estejam alinhadas com as práticas adotadas;
- Participar de projetos relacionados à mensuração e mitigação de riscos operacionais– identificando eventos e incidentes, impactos, fatores mitigantes e controles;
- Assegurar que os materiais de marketing estejam aderentes as políticas internas e regulamentação aplicável.

A estrutura de Riscos e Compliance conta com o Diretor responsável e um analista, que respondem ao Comitê de Riscos e Compliance.



## 2. Risco de Mercado

---

O risco de mercado é derivado das oscilações dos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento. Para seu gerenciamento, a partir da estratégia e meta de retorno, define-se o limite máximo de exposição aos diversos fatores de riscos que o fundo poderá se submeter e o impacto potencial das variações nos preços de mercado em condições normais e de estresse.

Outras métricas gerenciais são calculadas e monitoradas com objetivo de complementar a avaliação dos riscos sob gestão. Entre as métricas utilizadas estão:

- (i) Volatilidade
- (ii) V@R – Value at Risk
- (iii) Stress Test
- (iv) Beta
- (v) Correlação (entre ativos e índices de referência)

Os *hard limits* para as diferentes estratégias e mandatos detalhados nesse documento, têm como referência a concentração, em mercados, setores ou ativos de mesmo emissor, assim como, os demais aspectos derivados da concentração como, por exemplo, liquidez.

Os modelos de risco de mercado terão a validação de aderência, com os resultados dos testes documentados pelo Compliance, obrigatoriamente quando houver alteração de modelo ou de parâmetros e anterior a contratação de novo provedor ou sistema. Adicionalmente, os processos de controle de risco de mercado são acompanhados por indicadores de tempestividade e qualidade e incorporados ao relatório anual de controles internos.

## 3. Risco de Concentração

---

Um dos riscos inerentes aos demais riscos financeiros é o de concentração, sendo mitigado ao limitar a concentração excessiva em ativos de um mesmo emissor, modalidade de ativos ou setores de mercado ou àqueles inerentemente relacionados.

Para os diferentes fundos e estratégias, os limites preestabelecidos seguem a tabela abaixo:

## Ações:

Classes de Ativos	Selection	Selection Institucional
Exposição Bruta	entre 67% e 160%	entre 67% e 100%
Ativos Comprados	entre 67% e 130%	entre 67% e 100%
Ativos Vendidos	entre 0% e 30%	não se aplica
Exposição Máxima por ativo comprado (empresas classificadas como "Core" ou Benchmark)	20%	20%
Exposição Máxima por ativo comprado (empresas classificadas como "Não Core")	5%	5%
Exposição Máxima por ativo vendido	10%	não se aplica
Exposição líquida setorial	entre -30% e 30%	máximo 30%

## Crédito Privado:

Classes de Ativos	EqfFI #1 Shelter   D1	EqfFI #2 D30	EqfInfra D30	EqfFI #3 D60
Caixa (Over, LFT, Fundos D0)	Min 10%	Min 5%	Min 5%	Min 5%
Liquidez Prazo Resgate	Min 25%	Min 20%	Min 20%	Min 15%
<b>Por Classe de Emissor:</b>				
Instituições Financeiras	[0%, 50%]	[0%, 20%]	[0%, 15%]	[0%, 15%]
Corporativos	[0%, 60%]	[0%, 65%]	[85%, 95%]	[0%, 70%]
Securitizados	Max 10%	Max 15%	Max 10%	Max 25%

Para o monitoramento desses limites, a área de Riscos e Compliance é responsável por acompanhar diariamente, as exposições (bruta e líquida), exposição setorial e exposição a outros fatores de risco e classes de ativos. Para a estratégia de crédito privado, a descrição detalhada consta em política específica (vide [link](#) em Referências).

## 4. Risco de Liquidez

---

A Equitas conta com estruturas *master feeder* para a gestão de seus fundos de investimento. Dessa forma, o controle de risco de liquidez será feito no *master* para o ativo e nos *feeders* para o passivo. O cálculo de risco no ativo faz referência a possibilidade de perda decorrente de incapacidade em realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. Já para o passivo, o controle está associado a possibilidade de falta de recursos para honrar desembolsos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos.

Os demais critérios utilizados para o cálculo das métricas e controle de limites estão descritos no [Manual de Liquidez](#) da Equitas, disponível internamente e no website da Gestora.

## 5. Risco de Crédito e Contraparte

---

Para a estratégia e fundos de ações, os mandatos não permitem a alocação em ativos ou instrumentos financeiros expostos a risco de crédito.

Para a estratégia de crédito privado, a descrição detalhada de governança, metodologia, limites e controles vide política específica (vide [link](#) em Referências).

Para os títulos de dívida emitidos pelo Tesouro Nacional em moeda local, a Gestora considera como "Risco Soberano" e, portanto, são ativos livres de risco e servem como referência e parâmetro para balizar as avaliações de risco de crédito dos demais ativos do mercado doméstico.

No caso das contrapartes, as operações são realizadas em bolsa de valores ou através de liquidação 'DVP' ("delivery versus payment").

## 6. Risco Operacional

---

O Risco Operacional é caracterizado pela possibilidade de perdas inesperadas associadas à falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Nesse contexto, com o intuito de mitigar o risco operacional, a Equitas adota procedimentos de validação dos diferentes sistemas existentes descritos nas Políticas de Segurança da Informação e Cibernética, bem como no

Manual de Compliance, disponíveis no website da Gestora (<https://equitas.com.br/politicas-e-manuais/>), bem como em documentos e procedimentos internos.

O tratamento para os eventos relacionados ao Risco Operacional é feito através de indicadores de tempestividade e qualidade para os diversos processos internos, documentados em procedimentos e manuais. A validação e monitoramento são realizados conforme matriz de riscos operacionais.

## **7. Risco Regulatório**

---

Alterações na regulamentação ou leis aplicáveis aos fundos geridos pela Equitas, ou aos instrumentos nos quais os fundos investem, podem ter um efeito adverso relevante no valor dos ativos e/ou na performance das posições financeiras.

A área de Riscos e Compliance é responsável por acompanhar as publicações e atualizações aplicáveis aos fundos de investimento e aos instrumentos investidos, bem como disseminar interna de melhores práticas internamente.



## 8. Sistemas

---

Como parte do processo de monitoramento dos riscos inerentes ao negócio, a Equitas utiliza plataformas e sistemas de provedores terceiros, descritos abaixo:

- (i) Sistema de OMS (“Order Management System”) – controle de regras regulatórias, de mandatos ou de gestão. Incluindo controles e alertas nos estágios pré, intraday e pós trade;
- (ii) Sistema de Risco de Mercado e Liquidez – cálculo de métricas e simulações;
- (iii) Sistema de Governança e Compliance – dedicado à supervisão e controle de documentos, alertas de obrigações e normas, assim como fluxos internos estabelecidos nas políticas e procedimentos;
- (iv) Feeders de dados e métricas de mercado como Bloomberg, B3, Anbima, CVM etc.

Além das informações recebidas diretamente pelo Hub, a Gestora armazena em repositório interno, as informações calculadas ou extraídas de métricas de riscos, posições, carteiras, movimentações de investidores, mercado, entre outras.

## 9. Controles

---

### a. Riscos de Mercado e Liquidez

Diariamente, as informações e métricas de riscos são atualizadas e compiladas em um relatório, o qual é encaminhado por e-mail.

Constam do relatório de risco, as seções descritas a seguir:

- **Primeira Seção:** dados de performance e principais índices de referência do mercado;
- **Segunda Seção:** métricas de risco de mercado e referências por setor;
- **Terceira Seção:** métricas de risco de liquidez para o ativo e passivo;
- **Quarta Seção:** principais indicadores de risco para os fundos geridos;
- **Quinta Seção:** analítico por ativo investido, com as ponderações de contribuição de riscos de mercado e liquidez de cada ativo individualmente.

O envio do relatório de risco poderá ser feito em caráter prévio, com simulações intradiárias. A versão com base na posição de fechamento D0 final será confeccionada e enviada em D+1. As informações e métricas também estão disponíveis para consulta no sistema ou por API.

### b. Alertas de Desenquadramento

Em caso de alertas e desenquadramentos, será adotado um dos fluxos descritos abaixo, conforme o tipo de desenquadramento:

- Para os **Desenquadramentos Ativos**, a gestão será prontamente informada para o reenquadramento no menor prazo até o prazo limite de fechamento D+1. Casos excepcionais, deverão ter o plano de ação formalizado por escrito com a data prevista de reenquadramento, para a validação e aprovação de Riscos e Compliance.
- Para os **Desenquadramentos Passivos**, a gestão não poderá ultrapassar o prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos para o reenquadramento, desde que decorrentes de fatores exógenos, justificados por escrito e aprovados por Riscos e Compliance.

A área de Riscos e Compliance será responsável por coordenar o fluxo de comunicação entre a gestão e o administrador fiduciário, para o envio e recebimento de alertas com as informações necessárias, e por avaliar eventuais diferenças de metodologias, regras ou limites.

## Vigência

---

Revisão a cada 2 (dois) ano, e com avaliação periódica ou alteração a qualquer tempo por situações atípicas de mercado ou relevância do assunto.

Registro no SSM ANBIMA conforme atualização e necessidade de alteração, sem periodicidade mínima obrigatória.

## Controle de Versões

---

**Classificação: Política | Pública**

**Versão 2023-12**

**Revisão:** Dez/2023

**Próxima Revisão:** Dez / 2025

---

**Revisado por:** Giovanna Duarte | Compliance

**Aprovado por:** Maria Senger | Diretora de Riscos e Compliance

Paulo Lopes | Sócio Diretor

Luis Felipe Amaral | Diretor Responsável Gestão e Sócio Diretor

---

### Histórico de Versões:

2020-09 Alterações referentes a estrutura, redação, monitoramento e controles.

2022-01 Ajustes de redação

2022-06 Inclusão de organograma e fluxo de validação de modelo.

2023-04 Revisão de redação

2023-12 Revisão referente a mudanças na regulação e inclusão de diretrizes e critérios para a estratégia de crédito privado.

---

### Referências:

**Políticas/Manuais** disponíveis no website (<https://equitas.com.br/politicas-e-manuais/>).

**Política de Gestão de Crédito Privado** disponível sob solicitação ao Compliance (Uso Interno Restrito)

**Manual de Liquidez** disponível no website (<https://equitas.com.br/politicas-e-manuais/>)